



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026

Ano IV | Edição nº 966

Página 1 de 116

Sumário

Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Portarias	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	28
Decretos	28
Edital de citação	36
Extratos	37
Procuradoria Geral do Município - PGM	53
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	53
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT	53
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	53
Secretaria de Habitação - SEHAB	53
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	53
Secretaria de Obras - SEO	54
Edital	54
Secretaria de Educação - SEED	59
Portaria SEED	59
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	75
Secretaria de Segurança Pública - SESPM	75
Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB	75
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	76
Edital	76
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	83
Secretaria de Administração - SEAD	84
Abertura de licitação	84
Chamamento público	85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 08 de Maio de 2026

Ano IV | Edição nº 966

Página 2 de 116

Despachos	86
Dispensa	88
Extratos	89
Portarias DAPRH	97
Secretaria da Fazenda - SEFA	106
Secretaria de Saúde - SES	106
Secretaria de Serviços Públicos - SESP	106
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	106
Relatório anual	106
Universidade de Taubaté - UNITAU	107
Ato Executivo R-017/2026	107
Portaria R-224/2026	109
Portaria R-225/2026	110
Portaria R-226 a 229/2026	111
Portarias R-221 a 223/2026	113
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	114
Extrato de Termo Aditivo	114
Câmara Municipal	115
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	116
EXTRATO DE ADITIVO	116



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 450, DE 04 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 19.611/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora **TAMIRES SILVA PINHEIRO** – matrícula 50958 – titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 13 de maio de 2026, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 451, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.168/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 04/05/2026, o Sr. RODRIGO FRANCISCO VIEIRA DE PAULA, do cargo de provimento em comissão de Gestor do Ensino Técnico e Profissionalizante, lotado no Departamento de Desenvolvimento e Articulação Pedagógica, subordinado à Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 140, de 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 452, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.387/2026,

RESOLVE:

Considerar removido, a contar de 06/05/2026, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor RAFAEL PEREIRA BARROSO – matrícula 54605, da Secretaria de Administração para a Secretaria da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 453, DE 05 DE MAIO DE 2026.

SERGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 23/05/2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 006/2023, para o preenchimento dos cargos de Agente Fiscal de Saúde Pública – Enfermagem, Agente Fiscal de Saúde Pública – Nutrição, Agente Fiscal de Saúde Pública – Serviço Social, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Médico Especialista – Geriatria, Médico Especialista – Psiquiatria Infantil, Médico Especialista – Ultrassonografia – Diagnóstico por Imagem objeto do processo administrativo nº 15.937/2023.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 454, DE 06 DE MAIO DE 2026.

SERGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
WESLEY PEREIRA DE ABREU	PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA	47.***.***-6	PORTARIA Nº 273, DE 17 DE MARÇO DE 2026	18/03/2026
SAMUEL COELHO COSTA	PROFESSOR III – MATEMÁTICA	736.***.***-91	PORTARIA Nº 274, DE 17 DE MARÇO DE 2026	18/03/2026

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SERGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 455, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 15.152/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **ERIC DE OLIVEIRA MARTINS** – matrícula 51623 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 11/05 a 13/05/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 456, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 14.255/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **FLAVIO SANTOS FERREIRA LEITE** – matrícula 20154 – titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 25/05 a 28/05/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 457, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 19.044/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **FABIO PASSOS PINTO LEAL** – matrícula 32855– titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 11/05 a 15/05/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 458, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 16.804/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido à servidora **CECILIA MARCIA PAIVA DE OLIVEIRA** – matrícula 35855 – titular do cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 10/06 a 12/06/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 459, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 19.732/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **RONALDO MARTINS DE ASSIS** – matrícula 23034 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 07/05 a 08/05/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 460, DE 06 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 20.174/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VITOR HUGO DE PAULA EGYDIO COELHO** – matrícula 50632 – titular do cargo Escriturário, lotado na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a contar de 04 de maio de 2026, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 461, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Determinar a revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.078/2015, em que figura como indiciado o servidor municipal da matrícula funcional 34.843, de nome com iniciais C. A. C., lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Protocolo nº 29.992/2024;

II – Designo a Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 185, de 26 de fevereiro de 2026, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos, nos termos do artigo 309 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 4 de dezembro de 1990, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 462, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Dar prosseguimento a devida tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.873/2023, no qual figura como indiciado o servidor municipal de matrícula funcional 27.817, de nome com iniciais W.L.R., titular do cargo efetivo de braçal, lotado junto a Secretaria de Obras, vez que, nos autos do Processo Administrativo supramencionado, o Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos informa que o servidor indicado apresentou o total de 46 (quarenta e seis) faltas injustificadas ao trabalho no período de setembro de 2022 a fevereiro de 2023;

II – Ante indícios de conduta com os elementos fáticos descritos no item I, deve-se proceder com processo disciplinar para apurar eventuais infrações a Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, especialmente o disposto nos artigos 255, I, III, e X, e 256, inciso XV, com as seguintes redações: art. 255. São deveres do servidor: I – exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III – observar as normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; art. 256. Ao servidor é proibido: XV – proceder de forma desidiosa;

III – Designo a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 1.295, de 3 de dezembro de 2025, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos do inquérito administrativo, nos termos do artigo 288, II, da Lei Complementar nº 1, de 4 de dezembro de 1990, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 463, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.480/2026,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 17480/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a inexistência de elementos probatórios suficientes que permitam aferir a autoria e materialidade de infração administrativa ou funcional.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 464, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 822/2026,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 822/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 465, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 850/2026,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 850/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 466, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5.756/2026,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 5756/2026, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 467, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais em razão dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 8.886/2026.

II – Instituir **Comissão Especial de Sindicância**, com a seguinte composição:

Presidente:

José Antunes Pereira Neto

Membros:

Lucas da Silva Ferreira Costa

Pedro Vinicius de Farias Bomfim

III – Designar a **Comissão Especial de Sindicância**, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de maio de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 468, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VIII, e 58, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 14.680/2025,

RESOLVE:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.680/2025, nos termos do artigo 305 da Lei Complementar Municipal nº 1, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar possíveis infrações disciplinares, tendo em vista a perda superveniente do objeto e ausência de interesse processual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 469, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 25.739/2026,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 174, de 09 de janeiro de 2025, que atribuiu ao Sr. MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO, a incumbência de responder pelo expediente da Secretaria de Habitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 470, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 25.739/2026,

RESOLVE:

Atribuir à Sra. MARCELA FRANCO MOREIRA DIAS, Secretária de Planejamento Urbano, a incumbência de responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria de Habitação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 471, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.983/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de reorganização administrativa, o Sr. **LEVI LEITE DE CARVALHO**, matrícula 53990, do cargo de provimento em comissão de Gestor Integrado de Energia, Telecomunicações, Saneamento Básico e Gás, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, e **NOMEÁ-LO**, a contar de 06/05/2026, sem interrupção de exercício, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo da Zona Oeste, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.997/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de reorganização administrativa, o Sr. **ADMILSON DE ALMEIDA**, matrícula 53989, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Contratos, subordinado à Secretaria de Obras, e **NOMEÁ-LO**, a contar de 06/05/2026, sem interrupção de exercício, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo da Zona Sul, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 473, DE 07 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.997/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de reorganização administrativa, o Sr. **CARLO GRACO CEZARIO**, matrícula 54407, do cargo de provimento em comissão de Gestor de Projetos, subordinado à Secretaria de Obras, e **NOMEÁ-LO**, a contar de 06/05/2026, sem interrupção de exercício, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo da Zona Rural, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 475, DE 8 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo nº 17.366/26,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos ao cargo de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, em observância à ordem de classificação no processo de promoção nº 8.670/2023, os seguintes servidores e respectivas matrículas funcionais:

I – Por antiguidade:

9º QUITÉRIA SANTOS DA SILVA – 24.915.

II – Por merecimento:

19º DULCINEIA GONÇALVES PORTUGAL E SILVA – 27.715;
20º JEFERSON ALVARENGA SANTOS – 26.956;
21º CLAUDIR APARECIDO DA SILVA – 34.657;
22º RAFAEL MARTINS – 29.889;
23º EDSON APARECIDO RIBEIRO – 27.717;
24º PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA – 26.971;
25º ELIO JOSÉ DE ASSIS – 29.878;
26º ELISETE GOMES SOUZA COBRA – 26.942; e,
27º JEFFERSON EDUARDO DE MORAES GONÇALVES – 26.937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.369, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.656.178,78 (Três milhões seiscentos e cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos de que trata o art. 1º serão oriundos de Excesso de arrecadação de Recursos Próprios e Estaduais e de saldo remanescente de Recurso Estadual.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/05/2026
Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 16369/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	19.01.0029.2.340.15.452.336783.01.1000168	3.223.000,00
	06.03.0004.2.122.08.245.449052.02.5000013	154.795,28
	06.03.0004.2.122.08.245.339039.92.5000013	278.383,50
	Total Suplementação:	3.656.178,78



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.370, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.017.577,57 (Dois milhões dezessete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 04/05/2026
Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 16370/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.091.13.392.335041.08.8040502	10.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040051	100.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040105	161.500,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040136	442.038,78
	18.02.0023.2.309.10.302.449052.08.8040213	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040216	65.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040271	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339030.08.8040274	50.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040466	450.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335043.08.8040483	509.038,79
	18.02.0022.2.007.10.301.339030.08.8040588	150.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.08.8040597	20.000,00
	Total Suplementação:	2.017.577,57

Anulação	Dotação	Valor
	11.01.0016.2.090.13.392.339039.08.8040502	10.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040051	100.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040105	161.500,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040136	442.038,78
	18.02.0022.2.001.10.301.449052.08.8040213	30.000,00
	18.02.0022.2.001.10.301.339039.08.8040216	65.000,00
	18.02.0022.2.001.10.301.339030.08.8040271	30.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.335085.08.8040274	50.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040466	450.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339039.08.8040483	509.038,79
	18.02.0022.1.002.10.301.449051.08.8040588	150.000,00
	18.02.0023.2.309.10.302.339032.08.8040597	20.000,00
	Total Anulação:	2.017.577,57



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.373, DE 05 DE MAIO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.031.844,23 (Dois milhões trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 05/05/2026
Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 16373/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	12.01.0003.2.279.06.181.319011.01.1100000	2.031.844,23
	Total Suplementação:	2.031.844,23
Anulação	Dotação	Valor
	19.01.0013.2.315.15.122.319011.01.1100000	2.031.844,23
	Total Anulação:	2.031.844,23



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.374, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510.722,42 (Quinhentos e dez mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 05 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 05/05/2026
Autorização: Crédito Adicional
Decreto: 16374/2026
Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2200000	117.810,92
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2120000	600,00
	10.01.0015.2.078.12.122.339048.01.2130000	2.627,50
	11.01.0016.1.016.13.392.449051.05.9000002	389.684,00
	Total Suplementação:	510.722,42

Anulação	Dotação	Valor
	10.01.0015.2.041.12.361.339039.01.2200000	117.810,92
	10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	600,00
	10.01.0015.2.339.12.365.339039.01.2120000	2.627,50
	08.01.0010.1.132.18.544.449051.02.1000161	389.684,00
	Total Anulação:	510.722,42



Processo nº 15.351/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 327, de 11 de fevereiro de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sérgio Luiz Victor Júnior, **CITA**:

A. G., matrícula nº 26.075, para que compareça nesta Corregedoria Geral do Município, situada na Avenida Tiradentes, nº 520, Centro, 1º andar, no próximo dia 02/06/2026, às 08h00, para realização de oitiva quanto aos fatos tratados nos referidos autos.

CGM – Taubaté, 07 de maio de 2026.

SANDRA MARTINS
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.286/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
LIVRO HISTÓRICO-CULTURAL ILUSTRADO “MOSTRA DE
TEATRO DE TAUBATÉ”, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS
PARLAMENTARES Nº 173.7, 174.15 E 184.20 **VALOR DO
REPASSE:** R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E
SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.293/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
LIVRO ILUSTRADO “ILUSTRES LUGARES DE TAUBATÉ”,
MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO
PROVENIENTE DS EMENDA PARLAMENTAR Nº 174.16
VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E
SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC: 7.324/26
ASSINATURA: 08/05/26
OBJETO: PARCERIA DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO LIVRO REPORTAGEM “TAUBATÉ: A CIDADE QUE NÃO INCLUI”, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DS EMENDA PARLAMENTAR Nº 184.15
VALOR DO REPASSE: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 04 MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.328/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“MARACATU DE BAQUE VIRADO”, MEDIANTE A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DS
EMENDA PARLAMENTAR Nº 174.12 **VALOR DO REPASSE:**
R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS
ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.332/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“BATALHA DE RIMAS”, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSO PROVENIENTE DS EMENDA PARLAMENTAR Nº
184.19 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:**
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026 **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS
ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.334/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“CINE RURAL 2026”, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSO PROVENIENTE DS EMENDA PARLAMENTAR Nº
170.21 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** 05
MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL
Nº. 13.019/14 E SUAS ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.358/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“CINEMA POR TODA PARTE 2026”, MEDIANTE A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DS
EMENDA PARLAMENTAR Nº 179.19 **VALOR DO REPASSE:**
R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS
ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.362/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“CULTURAL ARTISTA MANOEL PARYAT”, MEDIANTE A
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DS
EMENDA PARLAMENTAR Nº 174.13 **VALOR DO REPASSE:**
R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 SEMANAS **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS
ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE
CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA – TV CIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:
7.387/26 **ASSINATURA:** 08/05/26 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROJETO
“OFICINAS DE ACESSIBILIDADE CULTURAL”, MEDIANTE
A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DS
EMENDA PARLAMENTAR Nº 177.3 **VALOR DO REPASSE:**
R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 13.019/14 E SUAS
ALTERAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO DE PATROCÍNIO SOLIDÁRIO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
PATROCINADORA SOLIDÁRIA: ESCOLA VANGUARDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA.
EMPREENDEDORA: EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE
VALOR INCENTIVADO: R\$ 40.000,00
ASSINATURA: 07/05/26
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 1 DOC: 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 15/25
OBJETO: PATROCÍNIO SOLIDÁRIO NO VALOR DE 10% DO VALOR DO INCENTIVO DESTINADO A APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO “PROJETO CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 323/13 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** ACT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS **EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 28.410,30 **ASSINATURA:** 05/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** ACTA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. **EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 115.000,00 **ASSINATURA:** 04/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
INCENTIVADOR: ANTÔNIO CARLOS TUAN
EMPREENDEDORA: EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE
VALOR INCENTIVADO: R\$ 28.196,22
ASSINATURA: 05/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC: 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25
OBJETO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** ENDOCARD CLÍNICA MÉDICA D. B. F. LTDA. **EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 75.836,38 **ASSINATURA:** 05/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **INCENTIVADORA:** FABINJECT INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA. **EMPREENDEDORA:** EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE **VALOR INCENTIVADO:** R\$ 87.107,115 **ASSINATURA:** 07/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26 **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC:** 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25 **OBJETO:** APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026 **FUNDAMENTO:** LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE INCENTIVO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
INCENTIVADOR: HÉLIO DE CASTRO E SOUZA
EMPREENDEDORA: EQUIPE DE CICLISMO AMIGOS DO VALE
VALOR INCENTIVADO: R\$ 25.449,95
ASSINATURA: 01/05/26 **VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO IDOC: 9.840/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/25
OBJETO: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO ESPORTIVO NÃO PROFISSIONAL, DENOMINADO “CICLISMO DE TAUBATÉ 2026”, FINANCIADO COM BASE NA LEI DE INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ NO EXERCÍCIO DE 2026
FUNDAMENTO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 323/13, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE



Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: H. J.D. S. P., CPF: 209.###.###-08;

ENDEREÇO: Rua Vicente Torres, Nº: 396, Quadra Q0/03, Parte do Lote 87, Área B, **Loteamento:** Chácara Silvestre, **Bairro:** Itaim, **CEP:** 12085-100, **Matricula:** 121.965, **B.C.:** 2.8.001.223.001

Processo Adm. 1Doc 9.596/2.026 – NP 0388/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 2.515/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: M. H. P. E., CPF: 831.###.###-49;

ENDEREÇO: Rua Carlos Luiz Bassini, Nº: 36, Quadra H, Lote 04, **Loteamento:** Jardim São Benedito, **Bairro:** Estiva, **CEP:** 12050-250, **Matricula:** 64.543, **B.C.:** 4.3.056.557.001

Processo Adm. 1Doc 10.133/2.026 – NP 0399/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc Protocolo Nº 21.287/2.023, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - HABITE-SE UTILIZAÇÃO DO PRÉDIO SEM EXPEDIÇÃO DO HABITE-SE

NOTIFICADO: S. H. F., CPF: 259.###.###-59;

ENDEREÇO: Rua Antonio Romero, Nº: 58, Quadra D, Parte do Lote 14, Área
A, **Loteamento:** Parque Arco Iris, **Bairro:** Areão, **CEP:** 12061-204, **Matricula:** 72.603,
B.C.: 5.5.095.014.001

Processo Adm. 1Doc 10.248/2.026 – NP 0404/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes em Processo Administrativo 1Doc LU Nº 4.089/2.024, **NOTIFICA** o responsável acima mencionado, para que no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da publicação desta, a apresentar junto a Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, o **HABITE-SE** do prédio **RESIDENCIAL** localizado no endereço acima mencionado, conforme determina o Artigo 27 da Lei Complementar Nº 054 de 18 fevereiro de 1994, considerando desde já V.S.^a cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – OBRA - DEMOLIÇÃO

AUTUADO: W. D. O., CPF/CNPJ: 046.###.###-40;

ENDEREÇO: Estr. Mun. José Félix Monteiro (Visconde de Mossoró) - TAU-323, Nº: 1039,
, **Bairro:** Pinheirinho, **CEP:** 12044-001, **Matricula:** -----, **INCRA:** -----

--

Processo Adm. Nº 1Doc 11.165 /2.026 – NP 0434/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, após vistoria levada a efeito no endereço supracitado, identificou construção de prédio COMERCIAL em desacordo as normas municipais vigentes, (Obra não desmontável ocupando recuo obrigatório frontal) contrariando o Artigo 8º e 9º da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994;

Considerando ainda que a infração cometida não comporta regularização da referida obra, fica pela presente V.S.^a **NOTIFICADA** para que no prazo de **07 (sete) dias** a contar da data da publicação desta, proceda a **DEMOLIÇÃO** da referida Construção, que está ocupando recuo obrigatório, obedecendo ao disposto no Artigo 83 parágrafo 2º combinado com o Artigo 90 e incisos da Lei Complementar Nº 054 de 18 de Fevereiro de 1994.

O não atendimento desta Notificação no prazo fixado implicará em multas sem prejuízo de demais providências Administrativas legais e cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
AFOP - Área de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) -----



TERMO DE EMBARGO PARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO SEM A DEVIDA ANUÊNCIA DA MUNICIPALIDADE

NOTIFICADO: J. W. P., CPF/CNPJ: 019.###.###-00;
ENDEREÇO: Estrada Municipal do Pinhal (TAU-487), Nº: S/N, Acesso Particular Vargem Grande, Nº: S/N,
Fazenda São Pedro - Área 04 , Bairro: Pinhal, CEP: 12100-000, INCRA: 630.055.036.102-2, Matrícula: 82.948

Processo Adm. Nº 1Doc 8.938/2.026 – NP 0370/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, em consideração aos elementos constantes no **Processo Administrativo 1Doc nº 20.515/2.025** bem como aos fatos apurados após vistoria levada a efeito no imóvel localizado nesta cidade no endereço supracitado, onde apurou-se a existência de parcelamento de solo **clandestino/irregular** não aprovado pela Municipalidade em desacordo as disposições estabelecidas na Lei Federal Nº 6.766/1979, e Lei Municipal Complementar, Nº 412/2017. Considerando que tal fato constitui crime contra administração pública conforme preconiza o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/1979, a saber;

I – dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal, Estadual e Municipal;(…)

Considerando que tal fato constitui infração ao Plano diretor Físico do Município de Taubaté, Lei Complementar 412 de 12 de julho de 2017, em especial o Art. 358, a saber;

Art. 358 Constituem-se infrações aos dispositivos desta lei, sob pena de embargo da obra ou serviço e multa para o proprietário e, se for o caso, ao responsável técnico, sem prejuízo das demais penalidades previstas nas legislações estaduais e federais:

I. Ausência do respectivo Alvará de Execução do empreendimento;

Considerando ainda o Inciso VIII, Art. 30 e Art. 182 da CF que afere aos Municípios o poder-dever de zelar pela política de desenvolvimento urbano, tendo o Município autotutela em obstar tal prática danosa à coletividade, é que por meio desta, fica V.S.^a **NOTIFICADA**, do **EMBARGO** do parcelamento de solo clandestino e das edificações neste existentes, devendo cessar de imediato qualquer promessa de venda de área e qualquer tipo de obra, devendo as edificações existentes permanecerem congeladas e inalteradas até devida regularização, devendo ainda no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data de recebimento desta, conforme parecer jurídico anexo ao Memorando 42.193/2024, proceder a **REGULARIZAÇÃO** do Parcelamento de Solo na forma da Lei Federal Nº 6.766/1979 e Lei Complementar Municipal 412/2017 ou na forma da Lei Federal Nº 13.465/2017, ou promova o **DESFAZIMENTO** do Parcelamento de Solo clandestino objeto ora em questão, demolindo toda e qualquer obra clandestina existente no local, retroagindo o solo aos parâmetros anteriormente existentes a intervenção ilegal, caso não seja possível sua devida regularização fundiária, ficando V.S.^a ciente da determinação pública nesta contida e que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, sob pena de multa nos valores estabelecidos nos Decretos 14762/2020 e 14840/2020, em havendo progressão do parcelamento e/ou edificações e/ou ao termino do prazo estabelecido em não havendo a regularização ou desfazimento do mesmo enquanto perdurar a ilegalidade, estando V.S.^a sujeito a observância do Art. 357 da Lei Complementar 412/2017 e demais penalidades das Legislações vigente podendo ainda ser imputado aos responsáveis pelo parcelamento de solo irregular o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização

Derey Willians Dias Dos Santos

Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



CF de 1988



Decr. 14762 de 2020



Decr. 14840 de 2020

Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia - CEP 12010-520 – TELEFONE (0XX12) -----



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº 24. DE 23 DE ABRIL DE 2026

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o parágrafo 2º do art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 01/1990, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 12.434, de 28 de fevereiro de 2011 e alterado pelo Decreto nº 13.526, de 27/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o acúmulo de cargos e/ou funções de emprego público exercido pelos servidores, relacionados no Anexo único desta Portaria, com as funções de Professores PEI, PI e PIII – Estatutários e Professores PEI, PI e PIII – Estatutários Substitutos da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de abril de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	RG	ACÚMULO COM	ORGÃO PÚBLICO
36179	Abigail Elizeu De Oliveira	PI Est Substituta	18.046.902-2	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
42145	Abigail Elizeu De Oliveira	PEI Est Substituta	18.046.902-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52658	Addan Dos Santos Correa	PIII Estatutário	44.580.052-5	Professor de Educação Física	P.M. São Sebastião
45756	Adilson Moreira Da Silva	PIII Estatutário	18.811.738-6	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51515	Adriana Garcia Kawashima	PI Estatutária	19.214.776-6	Professora I Efetiva	P.M. São José dos Campos
52176	Adriane Pontes Homero	PEI Estatutária	37.627.673-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51178	Adriane Pontes Homero	PI Estatutária	37.627.673-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51304	Adriele Da Silva Matos Chaves	PI Estatutária	46.278.622-5	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
53241	Adriele Da Silva Matos Chaves	PEI Estatutária	46.278.622-5	PI Estatutária	P.M. Taubaté
46633	Ailton Nunes Da Silva Filho	PIII Estatutário	20.968.540-2	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51357	Alecsandra Lopes Cantão	PEI Estatutária	27.676.306-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51358	Alecsandra Lopes Cantão	PI Estatutária	27.676.306-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
31353	Alessandra Teixeira Goulart Figueiredo	PIII Estatutária	28.060.048-3	Professora I Efetiva	P.M. São José dos Campos
23037	Alessandro Jose Da Silva	PIII Estatutário	MG - 1.124.317-0	Professor Estatutário	Sec. Estado de Minas Gerais
38318	Alessandro Pavanetti De Campos	PIII Est Substituto	29.592.577-2	Monitor de Esportes	P.M. Taubaté
52668	Alexandre De Souza Ratto	PIII Estatutário	32.482.009-4	Professor de Educação Física	P.M. São Luiz do Paraitinga
51427	Alexia Cristina Da Silva	PEI Estatutária	33.138.596-X	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52368	Alexia Cristina Da Silva	PI Estatutária	33.138.596-X	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51288	Aline Andreza Ferreira Santos	PEI Estatutária	48.968.860-3	PEB I - CLT	P.M. Taubaté
51563	Aline Andreza Ferreira Santos	PI Estatutária	48.968.860-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51027	Aline Domingues Fernandes Da Silva	PEI Estatutária	56.531.561-4	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
23038	Aline Leite Barbosa Gaspar	PIII Estatutária	43.571.307-3	PIII Estatutária	Universidade de Taubaté - UNITAU
46195	Aline Silva Chaves	PEI Estatutária	43.344.186-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51643	Aline Silva Chaves	PEI Estatutária	43.344.186-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
54211	Alvaro Alexa Ikeda	PIII Estatutário	20.337.834-8	PEB II - Estatutário	P.M. Roseira
52013	Amanda Alves Carvalho	PI Estatutária	41.078.918-5	PEB II - CLT	P.M. Tremembé



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

52576	Ana Caroline Rodrigues Da Silva	PIII Estatutária	48.642.851-6	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
51446	Ana Cristina Santiago Da Silva	PI Estatutária	25.555.658-5	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52101	Ana Cristina Santiago Da Silva	PEI Estatutária	25.555.658-5	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51618	Ana Gabriela De Campos Dos Santos	PI Estatutária	53.015.765-2	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
54219	Ana Gabriela De Campos Dos Santos	PIII Estatutária	53.015.765-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
531	Ana Goncalves Galvão	PI Estatutária	22.859.980-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
11782	Ana Goncalves Galvão	PI Estatutária	22.859.980-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52570	Ana Katty De Moura Silva Ferreira	PIII Estatutária	40.927.222-X	PEB II - Efetiva	P.M. São Luiz do Paraitinga
35788	Ana Lucia Dos Santos Pinto Cipriano	PI Estatutária	16.138.986-7	Professora Aposentada	INSS
51378	Ana Maria Mary Santana Herdina	PEI Estatutária	22.383.674-6	PEB I - CLT	P.M. Tremembé
50975	Ana Maria Morgado Costa	PEI Estatutária	25.437.365-3	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
50992	Ana Maria Morgado Costa	PIII Estatutária	25.437.365-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
54204	Ana Paula Da Cruz De Castro Nunes	PEI Estatutária	54.736.728-4	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52572	Ana Paula De Gouvea Ramos	PIII Estatutária	42.398.554-1	Instrutora de esportes	P.M. Taubaté
51545	Ana Paula Da Cruz De Castro Nunes	PI Estatutária	54.736.728-4	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51189	Ana Paula Galves Bonfim	PIII Estatutária	43.463.192-9	PEB II - Efetiva	P.M. Tremembé
51979	Ana Priscilla Zandonadi Cipriano	PIII Estatutária	30.473.552-8	Professora Auxiliar Nível I	Universidade de Taubaté - UNITAU
47500	Anderson Aparecido De Paula Santos	PI Estatutária	33.906.468-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
42908	Anderson Aparecido De Paula Santos	PEI Estatutário	33.906.468-7	PI Estatutário	P.M. Taubaté
51879	Andre Gustavo De Paula Santos Matoso	PIII Estatutário	34.146.451-X	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
42984	Andre Luiz De Alencar Da Silva	PIII Estatutário	43.272.436-9	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
52018	Andrea Marcia De Paula Freitas	PI Estatutária	17.627.907-6	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
35895	Andreia Soares Amorim De Oliveira	PIII Est Substituta	19.722.379-5	Professora Aposentada	P.M. Caçapava
28654	Andreina Leandro Da Silva	PIII Estatutária	13.868.461-3	Professora Aposentada	P.M. São José dos Campos
52718	Aparecida Claudinéia Salgado Leitão	PIII Estatutária	16.950.253-7	Professora Aposentada	INSS
36484	Aparecida Rivadavia Gouvêa Fontes	PIII Estatutária	24.240.133-8	PEB II - Efetiva	P.M. Tremembé
18574	Aparecida Simone Ribeiro Amorim	PEI Estatutária	19.616.378-X	PEB I - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

51202	Beatriz Cortez Rabelo	PI Estatutária	48.111.517-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51201	Beatriz Cortez Rabelo	PEI Estatutária	48.111.517-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52148	Benedita Rosimeira De Siqueira	PIII Estatutária	19.321.145-8	PIII - Aposentada	INSS
23053	Benicio De Paula Reis	PIII Estatutário	42.834.031-3	PEB II - Estatutário	Sec. Estado de São Paulo
54458	Berenice Cortez Rabelo	PEI Estatutária	45.394.784-0	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52226	Bernardo Cotta Ferraro	PIII Estatutário	47.786.811-3	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
52728	Berta Beznosai Hechtman	PIII Estatutária	20.787.082-2	Professora III Aposentada	P.M. Taubaté
47398	Brenno Poyares Torrents De Goes Telles	PIII Estatutário	46.817.939-2	Professor II - Efetivo	P.M. São José dos Campos
51538	Bruna Bronzato Giordano	PIII Estatutária	43.516.772-8	Instrutora de esportes	P.M. Taubaté
51468	Bruno Rodrigues Da Silva	PIII Estatutário	45.738.241-7	Professor II	P.M. Caçapava
52229	Camila Cunha Ferreira Dos Santos	PIII Estatutária	46.457.226-5	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
51570	Camila Cunha Ferreira Dos Santos	PIII Estatutária	46.457.226-5	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
51433	Camila Roberto Fuzano Cardozo	PI Estatutária	54.471.220-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
50959	Camila Roberto Fuzano Cardozo	PEI Estatutária	54.471.220-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
50977	Carina Rodrigues Jorge Domingues	PEI Estatutária	27.610.691-X	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51542	Carina Rodrigues Jorge Domingues	PI Estatutária	27.610.697-X	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
54313	Carolina Da Silva Almeida	PI Estatutária	55.736.719-0	Professora I	P.M. Caçapava
52285	Caroline Boldrin Pereira Rodrigues De Souza	PI Estatutária	45.547.287-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51204	Caroline Boldrin Pereira Rodrigues De Souza	PEI Estatutária	45.547.287-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
19335	Catia Roberta Resende Maia	PI Estatutária	24.685.728-6	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
35855	Cecilia Marcia Paiva De Oliveira	PIII Estatutária	32.089.926-3	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
18847	Celia Francisca Da Silva	PI Estatutária	17.851.125-0	PEB I - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
20561	Celso Lopes Manzano	PIII Estatutário	15.916.161-7	Professor de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
35777	Celso Renato Cadorini	PIII Estatutário	33.198.479-9	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51294	Cinthia Cristina Nunes Coutinho	PEI Estatutária	44.320.589-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51004	Cinthia Cristina Nunes Coutinho	PI Estatutária	44.320.589-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
23057	Cinthia Helena Guimarães Da Conceição	PIII Estatutária	35.295.181-3	PIII - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

45374	Claudia Pereira Da Cruz	PIII Estatutária	11213379	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
35764	Claudia Pereira Da Cruz	PIII Estatutária	11213379	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
23059	Claudio Ferreira Rodrigues	PIII Estatutário	56.615.776-7	PEFM - Categoria "O"	Sec. Estado de São Paulo
47421	Cristiane De Barros Alves	PI Estatutária	30.500.867-5	PEB II - CTD	P.M. Tremembé
35822	Cristiane Regina De Angelis Morais Santos	PEI Est Substituta	23.573.411-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51493	Cristiane Regina De Angelis Morais Santos	PI Estatutária	23.573.411-1	PEI Est Substituta	P.M. Taubaté
54208	Cristiano Macedo Rocha Alves	PIII Estatutário	30.779.909-8	P II - CLT	P.M. Tremembé
52198	Daivison De Paula Lima	PIII Estatutário	25.929.659-2	PEFM - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
36279	Daniel Martins Da Silva	PIII Estatutário	45.254.323-X	PEB II - Estatutário	Sec. Estado de São Paulo
54675	Daniela Regis Santos	PIII Estatutária	33.632.896-5	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
52647	Daniela Regis Santos	PIII Estatutária	33.632.896-5	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
20929	Daniela Santos	PIII Estatutária	45.406.659-4	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
51058	Daniele Rodrigues Gomes	PEI Estatutária	39.129.970-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51059	Daniele Rodrigues Gomes	PI Estatutária	39.129.970-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51006	Danielle Araujo	PI Estatutária	40.850.382-8	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52792	Danilson Honorato Da Silva Junior	PIII Estatutário	49.188.684-6	Professor II	P.M. Tremembé
23065	Darci De Carvalho	PIII Estatutário	27.571.933-9	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
36276	Debora De Oliveira Vilela Pinto Dos Santos	PI Est Substituta	33.196.347-4	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
35778	Denise Dos Santos Correa	PI Est Substituta	23.739.843-6	Professora	P.M. Pindamonhangaba
54689	Dianne Dos Santos Santana	PIII Estatutária	36.418.243-X	P II - CLT	P.M. Tremembé
53001	Diego Rodrigues Dos Santos	PIII Estatutário	33.905.728-X	Professor de Educação Física	P.M. São Bento do Sapucaí
52131	Dilma Lilian Ferreira Vieira	PIII Estatutária	19.212.474-2	Professora Aposentada	INSS
20567	Douglas Torres Menezes	PIII Estatutário	12.919.089-0	Professor de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
51153	Edna Alves Timoteo	PEI Estatutária	26.183.601-8	Professora CLT	P.M. Pindamonhangaba
46610	Elaine Cristina De Souza Melo	PEI Estatutária	59.570.951-5	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52332	Elaine Ikeda	PIII Estatutária	18.730.050-1	PEB II - Categoria "A"	Sec. Estado de São Paulo
52388	Elaine Olga Lobao	PI Estatutária	28.717.197-8	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51120	Elaine Olga Lobao	PEI	28.717.197-8	PI Estatutária	P.M. Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		Estatutária			
35787	Elenice Fatima Da Cruz	PI Estatutária	23.705.063-8	PI - CLT	P.M. Tremembé
51285	Eleuza Batista De Melo	PI Estatutária	35.720.734-8	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52102	Eleuza Batista De Melo	PEI Estatutária	35.720.734-8	PI Estatutária	P.M. Taubaté
28663	Eliane Da Cunha Marins Alves	PIII Estatutária	28.060.171-2	PEB II - Efetiva	P.M. São José dos Campos
52312	Eliane Pereira	PEI Estatutária	21.925.885-5	PEB I - Efetiva	P.M. Tremembé
54215	Eliane Pereira Leite Teixeira	PI Estatutária	14.227.953-5	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
20308	Elisa Helena Guimaraes	PIII Estatutária	29.592.743-4	PEB II - CTD	Sec. Estado de São Paulo
23074	Elisabete Leo Vinhas	PIII Estatutária	15.179.467-4	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
53545	Elisangela Botelho Da Costa Dias	PI Estatutária	25.303.006-7	PI/Educação Infantil	P.M. Caçapava
46486	Elisete Araujo Costa	PIII Estatutária	34.499.475-2	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52179	Elisete Araujo Costa	PEI Estatutária	34.499.475-2	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
28673	Ellen Cassiano De Carvalho Diniz	PIII Estatutária	43.009.179-5	PEB II - Estatutária	Sec. Estado de São Paulo
51559	Emerson Pereira Da Silva	PIII Estatutário	29.399.480-8	PEFM - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51009	Erica Maria De Jesus Igreja Bastos	PI Estatutária	40.305.533-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51008	Erica Maria De Jesus Igreja Bastos	PEI Estatutária	40.305.533-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51477	Erika Meirelles Clemente Cugine Camargo	PI Estatutária	33.907.556-9	PEB I - CLT	P.M. Tremembé
51277	Estefanie Aparecida De Oliveira Machado	PI Estatutária	48.547.849-3	Professora I	P.M. Caçapava
47378	Fabio Ferreira Pinto	PIII Estatutário	24.584.612-8	PIII Estatutário	Universidade de Taubaté - UNITAU
51002	Felipe Alves Dos Santos	PI Estatutária	49.763.591-4	PI - Efetivo	P.M. São José dos Campos
20388	Felipe Juliano Bettim	PIII Estatutário	33.045.965-X	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51371	Fernanda Aparecida Fernandes Chagas Lucci	PI Estatutária	34.642.230-9	Professora I - CLT	P.M. Pindamonhangaba
51197	Fernanda De Cassia Francisco	PI Estatutária	43.637.420-1	PI - Efetiva	P.M. São José dos Campos
1398	Fernanda Duarte	PI CLT Estável	12.229.226-1	Professora Aposentada	INSS
54182	Fernanda Ravanelli Cosso Iwahata	PIII Estatutária	37.553.689-9	Professora Educação Especial - Contrato	Sec. Estado de São Paulo
50961	Fernanda Regina De Almeida Prado	PI Estatutária	42.101.998-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
50960	Fernanda Regina De Almeida Prado	PEI Estatutária	42.101.998-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

52026	Fernanda Silva Cruz	PI Estatutária	34.021.187-8	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51451	Fernanda Silva Cruz	PEI Estatutária	34.021.187-8	PI Estatutária	P.M. Taubaté
20495	Flavia Correa Dos Santos Cursino	PIII Estatutária	34.052.220-8	PEB II	Sec. Estado de São Paulo
52787	Flavia Cristina Silva	PIII Estatutária	28.717.495-5	PEFM - Categoria "O"	Sec. Estado de São Paulo
18654	Flavia Doriana Neri Silva	PEI Estatutária	24.922.643-1	Professora I Efetiva	P.M. São José dos Campos
52683	Flavia Marcon Moura Dos Santos	PIII Estatutária	44.156.328-4	PEB II - CLT	P.M. São Luiz do Paraitinga
51384	Flavia Maria Dos Santos Lemes	PEI Estatutária	32.664.737-4	PI/Educação Infantil	P.M. Caçapava
52094	Flavio Santos Do Carmo	PIII Estatutário	40.161.160-7	Professor de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
53246	Franklin Farias Morais	PIII Estatutário	69.771.856-6	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
54431	Fred Akio Inagaki	PIII Estatutário	09.585.702-5	PIII Est Substituto	P.M. Taubaté
37191	Fred Akio Inagaki	PIII Est Substituto	09.585.702-5	PIII Est Substituto	P.M. Taubaté
23082	Gabriela Fernanda Mariano	PIII Estatutária	33.633.339-0	PEB II - Efetiva	P.M. Tremembé
51898	Gabriela Oliveira Dos Santos	PIII Estatutária	38.584.671-X	Professora de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
52551	Geisa Moreira Regazzi Gerk Benchimol	PIII Estatutária	66.879.710-1	PEB II - CLT	P.M. Santo Antonio do Pinhal
52610	Genardi Nascimento Da Silva	PEI Estatutária	49.509.168-6	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52049	Genardi Nascimento Da Silva	PI Estatutária	49.509.168-6	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
20484	Genivaldo Dos Santos	PIII Estatutário	65.988.294-2	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51243	Geovana Aparecida Dos Santos Cursino	PEI Estatutária	39.524.564-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52025	Geovana Aparecida Dos Santos Cursino	PI Estatutária	39.524.564-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
29586	Gilson Galvao Ribeiro Rocha	PIII Estatutário	19.321.095-2	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
20511	Giovana Aparecida Dos Santos	PIII Estatutária	28.975.735-6	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
51299	Gisele Aparecida Moreira De Paula Claro	PEI Estatutária	40.411.987-6	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
53736	Gizele Patricia Santos De Souza	PIII Estatutária	66.315.190-9	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52212	Gustavo Blanco Souza	PIII Estatutário	37.126.097-8	Professor Efetivo	P.M. Pindamonhangaba
52569	Gustavo Ferreira De Alvarenga	PIII Estatutário	30.820.597-2	PEB II - Geografia	P.M. Caraguatatuba
45764	Gustavo Perroni Gomes Da Silva	PIII Estatutário	41.227.207-6	PIII Estatutário	P.M. Taubaté
28644	Gustavo Perroni Gomes	PIII	41.227.207-6	PIII Estatutário	P.M. Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Da Silva	Estatutário			
52003	Helena Aparecida Da Cruz Almeida	PI Estatutária	22.302.083-7	Professora Aposentada	INSS
11432	Hildebrando Vanoni Junior	PIII Estatutário	7.843.725-8	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
43689	Iokisa Takau Junior	PIII Estatutário	16.140.317-7	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
53798	Isaac Augusto De Souza	PIII Estatutário	54.891.447-3	Professor II	P.M. Caçapava
1479	Isabel Cristina De Moura	PI Estatutária	23.806.915-1	Professora	Universidade de Taubaté - UNITAU
11145	Ivete De Paiva Araujo Rodrigues	PI Estatutária	14.790.207-1	Professora I - CLT	P.M. Tremembé
51032	Jakeline Lima Da Rocha	PEI Estatutária	42.445.704-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté
30027	Jakeline Lima Da Rocha	PI Estatutária	42.445.704-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
20304	Jandira Maria Oliveira Costa De Faria	PIII Estatutária	22.053.491-3	Professora Aposentada	P.M. Taubaté
11687	Jane Aparecida Dos Santos	PI Estatutária	28.088.287-7	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
20305	Jane Aparecida Dos Santos	PIII Estatutária	28.088.287-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
45426	Jane Su Guedes	PIII Estatutária	9.582.337-2	PIII Est Substituta	P.M. Taubaté
40239	Jane Su Guedes	PIII Est Substituta	2.582.337-2	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
51363	Jaqueline Regina Dos Santos	PI Estatutária	41.877.049-9	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51038	Jaqueline Regina Dos Santos	PEI Estatutária	41.877.049-9	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51372	Jenifer Souza	PI Estatutária	50.680.828-2	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
50983	Jenifer Souza	PEI Estatutária	50.680.828-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
18915	Jennifer Galvao Cezar	PI Estatutária	35.805.897-1	Professora II - Efetiva	P.M. São José dos Campos
52223	Jessica Arantes Borges	PIII Estatutária	29.136.603-X	PEB II	P.M. Guaratingueta
52078	Jessica Chaves De Lima	PI Estatutária	23.652.327-2	Professora I	P.M. Caçapava
52048	Jessica Dayane Macedo De Lima	PI Estatutária	44.354.883-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
50976	Jessica Dayane Macedo De Lima	PEI Estatutária	44.354.883-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51241	Jessica Rodrigues Dos Santos	PI Estatutária	47.414.216-4	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52289	Jessica Rodrigues Dos Santos	PEI Estatutária	47.414.216-4	PI Estatutária	P.M. Taubaté
20393	Joana Darch Panizio Barbosa	PIII Estatutária	18.846.198-5	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51940	João Lucas Patricio Da Silva	PIII Estatutário	51.411.510-8	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
18916	João Mendes De Faria	PI Estatutário	5.879.609-5	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

20315	João Paulo De Paiva	PIII Estatutário	15.159.970-1	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
52135	João Pedro Serra De Souza Rangel	PIII Estatutário	53.799.741-6	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
31370	Jorge Luiz Ribeiro	PIII Estatutário	19.549.574-3	Vereança	P.M. Lagoinha
35872	Jose Eduardo Monteiro Manfredini Junior	PIII Est Substituto	27.568.734-X	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
23150	Jose Hamilton Rozendo	PIII Estatutário	27.945.415-6	PEB II - Categoria "A"	Sec. Estado de São Paulo
51187	Josue Ataide Mendes Lobato	PEI Estatutário	48.630.856-X	PI Estatutário	P.M. Taubaté
51186	Josue Ataide Mendes Lobato	PI Estatutário	48.610.856- X	PEI Estatutário	P.M. Taubaté
45644	Joyce De Fatima Oliveira	PIII Estatutária	42.093.761-4	PEB II - Efetiva	P.M. São José dos Campos
51465	Jucilene Maria Pinheiro Balsante	PI Estatutária	37.067.394-3	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51282	Jucilene Maria Pinheiro Balsante	PEI Estatutária	37.067.394-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
19469	Juliana Amelia Correa	PI Estatutária	29.961.289-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
35914	Juliana Amelia Correa	PI Estatutária	29.961.289-2	PI Estatutária	P.M. Taubaté
54317	Juliana Cristiane Feliciano Camphora	PI Estatutária	47.349.359-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52659	Juliana Cristiane Feliciano Camphora	PEI Estatutária	47.349.359-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
18923	Juliana Maciel De Souza	PI Estatutária	MG - 11.056.707	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
35758	Juliana Maiara Roberto	PI Est Substituta	35.899.488-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
53479	Juliana Maiara Roberto	PI Estatutária	35.899.488-3	PI Est. Substituta	P.M. Taubaté
36241	Juliana Stefani Machado Gardenal	PEI Estatutária	44.864.997-4	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
23095	Julio Cesar Menezes De Oliveira	PIII Estatutário	16.140.874-6	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
22962	Julio Flavio Smegal	PIII Estatutário	17.627.814-X	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
22958	Karina Ferreira Viagi Querido Guisard	PIII Estatutária	20.611.689-5	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
23098	Karina Maria Gimenes Correa	PIII Estatutária	26.440.483-X	Professora de Arte	P.M. Pindamonhangaba
53739	Karla Fabiana De Alencar Pires	PI Estatutária	19.488.629-3	PI Aposentada	P.M. Taubaté
54379	Karla Rafaella Dos Santos Maciel Guimarães	PI Estatutária	36.928.228-0	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
52213	Karla Rafaella Dos Santos Maciel Guimarães	PEI Estatutária	36.928.228-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté
20545	Karla Thereza Chechetto Silva	PIII Estatutária	15-993.747-4	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
53918	Katia Cristina Mariani	PIII Estatutária	12930735	Instrutora de esportes	P.M. Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

52797	Kristiane Fernandes Marins Da Luz	PI Estatutária	25.585.492-4	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52313	Laise Medeiros Roque	PIII Estatutária	47.776.156-2	Professora de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
51289	Laleska Fernanda Pereira Da Cruz	PI Estatutária	54.472.192-5	Professora I	P.M. Caçapava
45973	Larissa De Barros Carvalho Do Prado	PI Estatutária	44.156.750-2	Professora I - CLT	P.M. Tremembé
51572	Larissa De Souza Oliveira	PI Estatutária	50.411.560-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
53352	Larissa De Souza Oliveira	PEI Estatutária	50.411.560-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
9349	Lazaro De Moura	PIII Estatutário	14.093.336-0	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
51990	Leandra Cantelmo Da Costa	PEI Estatutária	34.583.873-7	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
20359	Leonardo Lopes Rodrigues	PIII Estatutário	22.101.745-8	PEB II - Estatutário	Sec. Estado de São Paulo
35.90 1	Lerrine Marie Tabata Carvalho Schildberg	PIII Est Substituta	43.770.199-2	Professora de educação física	Escola Superior de Cruzeiro
52066	Leticia Aparecida De Gouveia	PI Estatutária	28.893.126-9	Professora I - CLT	P.M. Pindamonhangaba
20515	Leticia Calegari Froes De Barros	PEI Estatutária	33.999.159-8	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
54327	Leticia Inacio Da Silva	PIII Estatutária	44.493.011-0	PI Estatutária	P.M. Taubaté
54362	Leticia Inacio Da Silva	PI Estatutária	44.492.011-0	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
53018	Leticia Lima Garcia	PIII Estatutária	42.179.667-4	Professora de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
35891	Lhays Santos De Jesus Paludo	PIII Estatutária	33.782.156-2	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
54199	Ligia Albissu De Paula Santos	PIII Estatutária	53.890.611-X	P II - CLT	P.M. Tremembé
11114	Lilian Aparecida Antunes Vitorio	PI Estatutária	26.257.446-9	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
20936	Lilian Aparecida Antunes Vitorio	PIII Estatutária	26.257.446-9	PI Estatutária	P.M. Taubaté
35985	Lilith Procopio Pereira Ferreira Sant'ana	PI Est Substituta	28.975.668-6	Professora I	P.M. Caçapava
26102	Lourival Da Silva Nogueira	PIII Estatutário	11.875.060-4	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
52006	Luana Menezes Nunes	PIII Estatutária	44.320.592-9	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
52730	Lucas Di Giuseppe Germano	PIII Estatutário	33.812.844-X	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51950	Lucas Dos Santos	PIII Estatutário	46.208.968-X	Professor de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
51320	Lucelia Rocha De Farias	PI Estatutária	32.838.220-6	Professora I	P.M. Caçapava
18937	Lucia Maria Aparecida Mariano	PI Estatutária	19485246	Professora Aposentada	INSS
53752	Lucia Maria Reis Costa	PIII Estatutária	32.266.072-5	PEFM - Categoria "O"	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

51981	Luciana Arantes Mendes Marcon	PIII Estatutária	28.717.310-0	Vereança	P.M. Jambeiro
35836	Lucimara Aparecida Da Silva De Ligorio	PI Est Substituta	32.629.351-6	Professora I	P.M. Caçapava
52297	Lucineia Soares Cardoso	PI Estatutária	42.948.746-0	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
36766	Ludmila Pena Fuzzi	PIII Est Substituta	43.927.403-5	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
53351	Luiz Felipe Nascimento De Andrade	PIII Estatutário	53.726.831-5	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
26105	Luiz Ricardo Rocha Pereira	PIII Estatutário	21.925.944-6	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
18950	Luzia Helena Fonseca Da Silva	PI Estatutária	15.900.356-8	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
53245	Maisa Ferreira De Sena Alves	PIII Estatutária	56.736.443-4	PI Estatutária	P.M. Taubaté
53746	Maisa Ferreira De Sena Alves	PI Estatutária	56.736.443-4	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
53544	Marcelo De Moraes	PIII Estatutário	29.509.492-8	PEB II - Efetivo	P.M. Tremembé
42733	Marcelo Gonçalves Mora	Instrutor de Esporte Estatutário	11.866.225-9	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
52736	Marcio De Amorim Rocha Junior	PIII Estatutário	55.697.448-7	Professor III - Efetivo	P.M. Aparecida
28675	Marcos Antonio Avelisio	PIII Estatutário	44.321.766-X	PIII Estatutário	Universidade de Taubaté - UNITAU
20396	Marcos Jose De Andrade	PIII Estatutário	30.672.243-4	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
23113	Marcus Vinicius Da Gama Bentes	PIII Estatutário	52.060.365-5	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
35763	Marcus Vinicius Do Prado Ferreira	PIII Est Substituto	35.295.239-8	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
52065	Maria Angelica Nogueira	PIII Estatutária	37.754.505-3	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
51922	Maria Claudia Costa Sodre E Souza	PIII Estatutária	15.993.312-2	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
54187	Maria Gabriella Soares Dos Santos	PEI Estatutária	437.172.318-71	PI - CLT	P.M. Tremembé
26107	Maria Da Conceicao Caetano	PEI Estatutária	21.219.476-8	Professora Aposentada	INSS
20398	Maria Heloisa Souza Oliveira	PIII Estatutária	43.334.639-5	PEFM - CLT	Sec. Estado de São Paulo
28633	Maria Ines Corbani Mollica	PEI Estatutária	16.252.751-2	PEB I - Categoria "F"	Sec. Estado de São Paulo
36025	Maria Marisa Braz Dos Santos	PI Est Substituta	42.101.974-8	Professora I	P.M. Caçapava
52196	Maria Silvia Marcelino Pistorosi	PIII Estatutária	30.342.168-X	Prof II Educação Física	P.M. Caçapava
51742	Mariana De Oliveira	PIII Estatutária	36.202.793-6	Professora II - Efetiva	P.M. São José dos Campos
54363	Mariana Dias Chagas Reis	PEI Estatutária	39.835.198-3	PEB I - CLT	P.M. Tremembé



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

52016	Mariana Vidal Barbosa De Oliveira	PIII Estatutária	43.024.096-X	PEFM - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
53481	Marina Maciel De Moraes	PIII Estatutária	52.358.668-1	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
51668	Marina Maciel De Moraes	PIII Estatutária	52.358.668-1	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
20401	Marlene De Fatima Cursino	PIII Estatutária	24.561.914-8	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
23117	Marly Rosemeire Coelho Beraldo	PIII Estatutária	18.046.940-X	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
51435	Mateus Bento De Faria	PI Estatutário	43.697.547-6	Professor I	P.M. Caçapava
51250	Matheus Gabriel De Castro Freire Oliveira	PIII Estatutário	39.130.011-8	Professor	Universidade de Taubaté - UNITAU
52110	Melhem Aparecida Meirelles Da Silva	PIII Estatutário	29.962.198-4	PEB II - Efetiva	P.M. Roseira
53030	Melissa Gabrielle Santos Cabral	PIII Estatutária	39.524.775-5	PEFM - Contrato	Sec. Estado de São Paulo
54331	Michel Carlos Rodrigues De Souza	PIII Estatutário	11.927.850-5	Professor II	P.M. Caçapava
53052	Michele Cristina Theodora	PI Estatutária	40.689.375-5	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51172	Michele Cristina Theodora	PEI Estatutária	40.689.375-5	PI Estatutária	P.M. Taubaté
46198	Michelle Da Silva Morais	PIII Estatutária	43.135.527-7	PEB I - CLT	P.M. Tremembé
11124	Miria Cristina Marcelino	PI Estatutária	28.163.418-1	Professora I	P.M. Caçapava
35868	Miriam Casemiro Lorena Rios Dos Santos	PI Est Substituta	16.891.866-3	Professora I	INSS
35866	Monica Cristina Souza De Barros	PI Est Substituta	30.707.934-X	Professora I	P.M. Pindamonhangaba
28658	Mucio Rodolfo Neto	PIII Estatutário	20.512.610-8	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
51452	Natalia Moraes Monteiro	PI Estatutária	42.614.400-4	PEB I - Efetiva	P.M. Tremembé
51661	Natalia Rabelo Barbosa	PIII Estatutária	48.365.129-1	PEB II - Efetiva	P.M. Tremembé
51383	Natalie Aparecida Donizetti Dos Santos	PI Estatutária	34.687.880-9	PIII Estatutária	Universidade de Taubaté - UNITAU
35912	Nathani Andreza Dos Santos Rodrigues	PI Estatutária	46.234.313-3	Professora	P.M. Pindamonhangaba
52043	Nayara Pereira Regino	PIII Estatutária	44.616.609-1	Monitora de Esportes	P.M. Taubaté
51642	Nelma Maria Ortiz Carneiro	PEI Estatutária	29.786.747-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52980	Nelma Maria Ortiz Carneiro	PI Estatutária	29.786.747-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
31380	Nelson Vieira Diniz Junior	PIII Estatutário	16.999.018-7	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
42936	Nicolas Rodrigues Nunes Bessa	PIII Estatutário	48.833.668-5	PEFM - CLT	Sec. Estado de São Paulo
52.785	Nilceia Silva	PI Estatutária	23.824.700-4	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
51146	Nilza Oliveira Amaral De	PEI	MG	PEB I - Efetiva	P.M. Tremembé



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Paula	Estatutária	11.594.152		
52022	Noelle De Abreu Santos	PI Estatutária	46.748.193-3	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
50987	Noelle De Abreu Santos	PIII Estatutária	46.748.193-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
53748	Otavio Tonelotto	PIII Estatutário	35.359.410-6	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
51332	Paloma Rodrigues Sales	PI Estatutária	47.323.260-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51331	Paloma Rodrigues Sales	PEI Estatutária	47.323.260-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
20334	Pamela Maria De Morais	PIII Estatutária	35.210.066-7	PEFM - Categoria "O"	Sec. Estado de São Paulo
51481	Patricia Vieira Albarnaz Amadei	PIII Estatutária	27.568.667-X	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
52100	Paulo Do Nascimento Lira	PIII Estatutário	55.284.907-8	PIII Est Substituto	P.M. Taubaté
35765	Paulo Do Nascimento Lira	PIII Estatutário	55.284.907-8	PIII Estatutário	P.M. Taubaté
53856	Paulo Ricardo Aquino	PIII Estatutário	42.273.490-5	Professora II	P.M. Caçapava
35908	Paulo Roberto Stochero	PIII Est Substituto	5.930.757-6 PR	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51727	Paulo Silas Correa	PIII Estatutário	42.237.898-7	PIII Estatutário	P.M. Taubaté
51046	Paulo Silas Correa	PIII Estatutário	42.237.898-7	PIII Estatutário	P.M. Taubaté
51436	Priscila Amanda De Souza Silva	PEI Estatutária	49.046.386-1	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52042	Priscila Aparecida De Paula	PI Estatutária	43.343.769-8	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
52309	Priscila Marques Franco Alves	PIII Estatutária	42.211.484-4	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
52077	Priscila Marques Franco Alves	PIII Estatutária	42211484	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
32918	Rafael Alberto Gomez Brito De Siqueira E Silva	PIII Estatutária	34.687.044-6	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51380	Rafaela Adriana Felix Pullig Dos Santos	PI Estatutária	52.679.548-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51161	Rafaela Adriana Felix Pullig Dos Santos	PEI Estatutária	52.679.548-7	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51678	Rafaela Moyses Correa Da Luz De Castro	PIII Estatutária	46.801.986-8	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
51924	Raquel Gomes Ribeiro	PIII Estatutária	44.574.182-X	PI Estatutária	P.M. Taubaté
53082	Raquel Gomes Ribeiro	PI Estatutária	44.574.182-X	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
20335	Raquel Irene Matias Victorino De Oliveira	PIII Estatutária	21.975.414-7	Professora Aposentada	P.M. Taubaté
51959	Reginaldo Dos Santos Jesus	PIII Estatutário	49.575.744-5	Professor CLT	P.M. Pindamonhangaba
47391	Renata Rodrigues Dos Reis Victal	PIII Estatutária	22.953.412-0	Professora Aposentada	P.M. São José dos Campos
35834	Renato Cesar Cardoso	PIII	17.530.381-2	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Carnevalli	Estatutário			Paulo
31383	Renato Fernandes Lobo	PIII Estatutário	34.400.966-X	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
45470	Richard Felipe De Jesus	PIII Estatutário	24.411.446-1	PEFM - CLT	Sec. Estado de São Paulo
52315	Rita De Cassia Dos Santos Alcantara	PIII Estatutária	36.475.466-7	PIII Estatutária	Universidade de Taubaté - UNITAU
51949	Robison De Oliveira Akahoshi	PIII Estatutário	41.637.582-0	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
51629	Rodrigo Alexandre Pereira Calderaro	PIII Estatutário	43.040.616-6	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
46769	Rodrigo Daniel Marson	PIII Estatutário	28.644.469-0	PIII Est Substituto	P.M. Taubaté
35881	Rodrigo Daniel Marson	PIII Est Substituto	28.644.469-0	PIII Estatutário	P.M. Taubaté
20272	Rogério Do Amaral Santos	PIII Estatutário	33.137.712-3	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
54332	Rosa Aurora Falasca Da Silva	PIII Estatutária	33.598.457-5	PEFM - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
19019	Rosalina Fatima Da Costa Neves Gobo	PI Estatutária	6.334.440-3	PI Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51420	Rosana Rosa Miquelino	PI Estatutária	18.311.265-9	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
52035	Roselene Trannin Capelete	PIII Estatutária	41.614.034-8	PEB II - CLT	P.M. Tremembé
45368	Rosiane Aparecida Marcelino	PEI Estatutária	33.138.276-3	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
54201	Rosiane De Fatima Scapussine Dos Santos	PIII Estatutária	29.666.852-7	PEFM - CLT	Sec. Estado de São Paulo
54504	Rosimeire Aparecida Da Costa Morgado	PI Estatutária	22.922.699-1	Professora CLT	P.M. Campos do Jordão
52126	Samuel Sabatino Monteiro Fernandes De Castro	PIII Estatutário	29252363	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo
36706	Sandra Regina De Souza Leonardo Pereira	PI Estatutária	24.558.224-1	Professora I	P.M. Caçapava
52998	Sarah Pereira Dos Santos	PEI Estatutária	42.251.831-1	PI Estatutária	P.M. Taubaté
54702	Sarah Pereira Dos Santos	PI Estatutária	42.251.831-1	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
19145	Selma Regina Da Rocha Nogueira Veloso	PI Estatutária	15.857.618-4	PEB I - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51478	Sheila Cesar De Freitas	PI Estatutária	21.331.410-1	Professora I	P.M. Caçapava
52303	Sheila Fabiana Aparecida Ferreira De Paula	PIII Estatutária	42.984.710-5	PEB II - Efetiva	Sec. Estado de São Paulo
19151	Shirley De Moraes	PI Estatutária	14.093.259-8	Professora Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
20340	Silvana Aparecida Da Silva	PIII Estatutária	22.982.136-4	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51369	Silvana Regina Rodrigues Barroso	PI Estatutária	45.221.565-1	Professora I Efetiva	P.M. São José dos Campos
19156	Silvia Helena Da Silva Rego Bettoni	PI Estatutária	15.901.683-3	PI Aposentada	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

52712	Simone Dos Santos	PIII Estatutária	45.687.926-2	Professor II	P.M. São José dos Campos
51175	Simone Guimaraes Braz	PI Estatutária	27.457.582-6	Tutor de Pedagogia	FAPETI - UNITAU - Taubaté
52789	Sissi Cristine Camara	PIII Estatutária	46.233.067-9	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51461	Sissi Cristine Camara	PI Estatutária	46.233.067-9	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
19030	Solange Aparecida Ribeiro Dos Santos	PEI Estatutária	17.095.706-8	PEB I - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51975	Sonia Maria Dias	PIII Estatutária	6044222	Aposentada	INSS
54326	Sonia Paula Rodrigues	PIII Estatutária	30.473.517-6	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51264	Sonia Paula Rodrigues	PI Estatutária	30.473.517-6	PIII Estatutária	P.M. Taubaté
23139	Sueli Miranda Carneiro	PIII Estatutária	20.437.160-0	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
41691	Sueli Pires Fagundes Gonçalves	PIII Est Substituta	13.406.385-5	PEB II - Aposentada	Sec. Estado de São Paulo
51267	Taila De Oliveira Nunes	PEI Estatutária	45.788.039-9	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51014	Taila De Oliveira Nunes	PI Estatutária	45.788.039-9	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51151	Tamires Silva Pinheiro	PI Estatutária	59.245.385-6	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
50958	Tamires Silva Pinheiro	PEI Estatutária	59.245.385-6	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52028	Tania Ribeiro Bondioli Cea	PIII Estatutária	42.443.403-9	Professora de Educação Física	P.M. Pindamonhangaba
51270	Tatiane Cristina De Jesus Passos	PEI Estatutária	34.583.282-6	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51328	Tatiane Cristina De Jesus Passos	PI Estatutária	34.583.282-6	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
47328	Tatiane Dos Santos Victal Da Silva	PEI Estatutária	26.257.558-9	PI Estatutária	P.M. Taubaté
54460	Tatiane Dos Santos Victal Da Silva	PI Estatutária	26.257.558-9	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51942	Tayna Meireles Ferreira	PI Estatutária	55.719.746-6	Professora Efetiva	P.M. Pindamonhangaba
51463	Taynan Rosmyr De Amorim Oliveira	PI Estatutária	43.546.557-0	P II - CLT	P.M. Tremembé
52664	Thiago De Gouvea Judice Hauke	PIII Estatutário	46.235.779-X	PEB II - CLT	Sec. Estado de São Paulo
35833	Tiemí Aline Silva	PI Est Substituta	44.893.636-7	PIII Estatutária	Universidade de Taubaté - UNITAU
40746	Valdir Elias Dos Santos	PIII Est Substituto	24.384.316-1	PEB II	Sec. Estado de São Paulo
20827	Valeria Maria Marques Siqueira	PI Estatutária	18.225.635-2	Professora Aposentada	P.M. Tremembé
20461	Valeria Spindola De Abreu	PIII Estatutária	7.827.680-9	PEB II - Aposentado	Sec. Estado de São Paulo
53051	Valeska Karla Rodrigues Guratti	PEI Estatutária	43.770.499-3	PEFM - Categoria "O"	Sec. Estado de São Paulo
45373	Valquiria Sebastiana De Oliveira	PEI Estatutária	42.003.969-7	PIII Estatutária	P.M. Taubaté



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

51116	Valquiria Sebastiana De Oliveira	PIII Estatutária	42.003.969-7	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51199	Vanessa Cordeiro Galvao	PI Estatutária	48.981.349-5	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
51198	Vanessa Cordeiro Galvao	PEI Estatutária	48.981.349-5	PI Estatutária	P.M. Taubaté
52147	Vanessa Freitas Dos Santos Silva	PEI Estatutária	46.160.256-8	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51238	Vanessa Freitas Dos Santos Silva	PI Estatutária	46.160.256-8	PEI Estatutária	P.M. Taubaté
36592	Vanessa Ortiz Lobao	PI Est Substituta	29.478.345-3	PEI Est Substituta	P.M. Taubaté
36273	Vanessa Ortiz Lobao	PEI Est Substituta	29.478.345-3	PI Estatutária	P.M. Taubaté
51462	Veronica Miranda De Araujo	PEI Estatutária	24.561.452-7	Professora I Efetiva	P.M. São José dos Campos
35913	Veruska Cristina Ribeiro Rodrigues	PIII Est Substituta	24.384.556-X	PEB II - Estatutária	P.M. Roseira
51933	Viviane Aparecida De Lima	PIII Estatutária	28.860.503-2	P II - Efetiva	P.M. São José dos Campos
52694	Viviane De Souza Grechi Serpa	PEI Estatutária	10.532.857-9	Professora I	P.M. Caçapava
28681	Welder De Andrade Batista	PIII Estatutário	MG 10.144.760	PEB II - Efetivo	Sec. Estado de São Paulo



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança Pública - SESPM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano - SEURB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 dias a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação. A Defesa da Autuação deverá ser instruída nos termos da Resolução CONTRAN 900/2022, podendo ser apresentada via internet em PROTOCOLO ONLINE no site do Município, qual seja: www.taubate.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados e pontos facultativos, e/ou via Correios (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria de Mobilidade Urbana localizada à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1435 – Vila Jaboticabeiras, Taubaté/SP. CEP: 12030-810.

PLACA DO VEÍCULO	NÚMERO DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO
QYH-9F16	R179514-5	29/06/2025	74550
DGZ-7215	A108289-8	01/07/2025	55412
HST-1602	S52436-6	06/08/2025	60503
HST-1602	S52513-6	07/08/2025	56732
FHD-3253	A111706-8	04/09/2025	55412
LSH-4H15	E83289-7	19/09/2025	51851
DGZ-7215	R199708-5	04/10/2025	74550
EMM-8411	A112741-8	01/10/2025	55412



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

QYH-9F16	R201588-5	12/10/2025	74550
EMM-8411	S61896-6	27/10/2025	60503
EAB-8141	N44023-6	21/05/2025	50020
DOC-4732	N170224-5	18/05/2025	50020
CYK-9693	E85382-7	07/11/2025	60501
EYT-2I94	A113602-8	27/10/2025	55412
TLL-4B73	S63308-6	09/11/2025	56732
TMF-2E19	R206929-5	05/11/2025	74550
GEH-1G59	R208269-5	10/11/2025	74550
DYB-3258	R208856-5	13/11/2025	74550
CGT-1815	A113956-8	11/11/2025	55412
OXE-5J77	S64183-6	17/11/2025	60503
DBH-0319	S64112-6	16/11/2025	60503
TJZ-6F46	S64472-6	18/11/2025	56732
FFY-6C94	S64605-6	20/11/2025	60503
FFX-0946	R211267-5	23/11/2025	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

FQG-3804	R212244-5	27/11/2025	74550
SHG-1F70	E85415-7	23/11/2025	53800
DFE-5A53	N106698-8	02/06/2025	50020
LRB-1276	R212075-5	26/11/2025	74550
FBL-6D78	R212022-5	26/11/2025	74550
EIN-6195	S65016-6	23/11/2025	56732
EBC-0156	E85438-7	29/11/2025	54527
FYQ-0I23	E85447-7	29/11/2025	54527
DDX-4E80	E94839-7	29/11/2025	54521
EIN-6195	S65057-6	24/11/2025	56732
OLY-1C29	R212942-5	30/11/2025	74550
DKF-9J18	R212932-5	30/11/2025	74550
DGZ-2663	E98441-7	08/12/2025	53800
DKT-5862	R214109-5	04/12/2025	74550
GDZ-8H18	R213875-5	03/12/2025	74550
TTK-1E69	R213858-5	03/12/2025	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

EPL-7B62	R213354-5	01/12/2025	74550
EKV-1E22	S66076-6	01/12/2025	56732
DAN-0E61	R214698-5	06/12/2025	74550
DAN-0E61	R214651-5	06/12/2025	74550
FEP-2913	E98486-7	14/12/2025	55680
RBC-1H36	R214881-5	07/12/2025	74550
DQM-0F72	E73557-7	18/12/2025	51851
EWK-2C01	E71824-7	16/12/2025	76331
FTJ-9I90	S66874-6	09/12/2025	56732
GBM-0G29	R215191-5	09/12/2025	74550
ERZ-5022	N179616-5	30/06/2025	50020
CPG-2301	N178001-5	21/06/2025	50020
DOC-4732	N179296-5	28/06/2025	50020
FFY-6C94	S67075-6	11/12/2025	60503
EOX-8F30	S67216-6	12/12/2025	56732
LPV-7A14	S67083-6	11/12/2025	60503



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

GBM-0G29	R216420-5	14/12/2025	74550
DQF-1H11	S67319-6	12/12/2025	60503
CPG-3844	E84607-7	28/12/2025	76332
EJG-2F69	R216363-5	13/12/2025	74550
BRV-5J73	E70779-7	24/12/2025	73400
BRV-5J73	E70778-7	24/12/2025	66371
EIK-3A26	A115272-8	06/12/2025	55412
LRB-1276	R216160-5	13/12/2025	74550
FQG-3804	R217000-5	16/12/2025	74550
FYN-4B95	R216535-5	14/12/2025	74550
DJE-8A93	E74512-7	23/12/2025	66450
PZS-0E12	S67531-6	14/12/2025	56732
CQY-7729	R216292-5	13/12/2025	74550
KOT-4F21	R215804-5	11/12/2025	74630
NEW-0223	R217113-5	16/12/2025	74550
LRB-1276	R217264-5	17/12/2025	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

QXK-8J45	R217201-5	16/12/2025	74550
LID-3177	R217480-5	18/12/2025	74630
CYG-5348	S68180-6	19/12/2025	56732
PZS-0E12	S68243-6	20/12/2025	56732
FVF-7I68	R218274-5	20/12/2025	74550
NZN-7E95	S68497-6	21/12/2025	60503
FAG-9D42	R219564-5	24/12/2025	74630
OLP-8327	R218360-5	20/12/2025	74550
FQG-3804	R218986-5	22/12/2025	74630
LRB-1276	R219659-5	24/12/2025	74550
LRB-1276	R219043-5	22/12/2025	74550
QPI-1F87	S68550-6	22/12/2025	56732
JGT-9176	A115303-8	24/12/2025	55412
LID-3177	R218408-5	21/12/2025	74550
CQC-7863	R219428-5	24/12/2025	74550
ERQ-6460	A115340-8	26/12/2025	55412



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

HET-5191	R220074-5	25/12/2025	74550
CPG-3844	R221157-5	29/12/2025	74550
EZS-6821	R219896-5	25/12/2025	74550
PWE-6I00	R220143-5	26/12/2025	74550
HET-5191	S69009-6	25/12/2025	60503
BHT-1959	S68740-6	23/12/2025	56732
CYB-8F19	R220500-5	27/12/2025	74550
PZS-0E12	S69097-6	25/12/2025	56732
PZS-0E12	S69311-6	27/12/2025	56732
RES-3D48	N318045-1	11/08/2025	50020
ERQ-6460	S69107-6	25/12/2025	60503
ILK-9H29	R220604-5	27/12/2025	74550



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa OFICIAL

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a licitação abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 61/26, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na faixa D do DER para uso da Usina de Asfalto, visando atender a grande quantidade de demandas dos serviços de operação tapa buraco, pavimentação ou recapeamento junto às vias públicas do município, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **21.05.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 07.05.2026.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 04/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa a prorrogação da vigência do Edital de Chamamento Público nº. 04/24 que cuida da Seleção de Bolsistas, pessoas físicas, para atuação no Balé da Cidade pelo período de 24 meses a contar de 25/05/2026. P.M.T. aos 05/05/2026.

ALINE CARLA DAMASIO DOS SANTOS – SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa a prorrogação do Chamamento Público nº. 03/25 que cuida da Qualificação de Entidades privadas, sem fins lucrativos, como Organização Social na Área da Saúde pelo período de 12 meses a contar de 23/05/2026. P.M.T. aos 07/05/2026.

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA – SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO 10.746/26

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENÍCIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

JOSÉ SODÁRIO VIANA

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO:10.906/26

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 1.435,20 (Um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: 10448/26

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 3.606,40 (Três mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos);

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO: 10824/26

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimentos industrializados estocáveis, constante do presente processo, a favor da empresa: **SERGIO AUGUSTO MATHIAS**, no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais);

MARCOS ALEXANDRE VILELA

SECRETARIO DE OBRAS



**PROCESSO Nº. 10.646/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 127/26**

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, do diploma legal da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações;
- 2 – Ao D. A. L., para publicação;
- 3– Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **V&A PRODUÇÕES**, no valor total de R\$ 1.665,62 (Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- 4 – Ao Departamento de Compras para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SEAD, aos

**ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/26

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberta a dispensa eletrônica nº 114/26, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e uniformes**, para atendimento a demanda da Secretaria de Administração, através da plataforma eletrônica do Licita Mais Brasil <https://licitamaisbrasil.com.br>, **com encerramento dia 14/05/2026 às 09h00**. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625-5010 ou à Avenida Tiradentes nº520-Centro, Taubaté/ SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. O aviso de contratação juntamente as demais informações estarão disponíveis no site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. PMT, aos 07/05/2026.

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0492/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS LTDA **PROCESSO:** 7.712/2026 **ASSINATURA:** 05/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 175/70 R14 **VALOR:** R\$ 2.000,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

-

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0491/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS LTDA **PROCESSO:** 7.720/2026 **ASSINATURA:** 05/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU 175/70 R14 **VALOR:** R\$ 1.000,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0490/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BENÍCIO PNEUS LTDA **PROCESSO:** 9.589/2026 **ASSINATURA:** 05/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEU120/80 - 18 (TRASEIRO) - MOTOCICLETA XRE 300 E PNEU 80/90 21 (DIANTEIRO) **VALOR:** R\$ 960,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 05 ANOS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0301/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.440/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0488/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 9.651/2026 **ASSINATURA:** 06/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 6 AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 242,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0415/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA **PROCESSO:** 5.826/2026 **ASSINATURA:** 06/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FOGÃO COM 04 BOCAS NA COR BRANCA E REFRIGERADOR DOMÉSTICO CAPACIDADE 240 L **VALOR:** R\$ 4.516,42 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2026 **PROponentes:** 05 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0466/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA **PROCESSO:** 6.830/2026 **ASSINATURA:** 07/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 17.500,00 **VIGÊNCIA:** 40 (QUARENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0342/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.485/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0496/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA, **PROCESSO:** 10.132/2026 **ASSINATURA:** 07/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER A EQUIPE DE RUGBY MASCULINO **VALOR:** R\$ 9.999,09 **VIGÊNCIA:** 11/05/2026 A 31/12/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0021/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.145/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0498/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITALIS SOLUÇÕES EM ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 10.122/2026 **ASSINATURA:** 07/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES PARA ATENDER A EQUIPE DO ESPORTE CLUBE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 29.997,27 **VIGÊNCIA:** 10/05/2026 A 31/12/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.145/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0493/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME **PROCESSO:** 10.628/2026
ASSINATURA: 07/05/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO DE “DIA DAS MÃES” **VALOR:** R\$ 2.900,00 **VIGÊNCIA:** 08/05/2026 A 09/05/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0481/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME **PROCESSO:** 8.092/2026
ASSINATURA: 06/05/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS E CONECTOR DE OXIGÊNIO FABRICADO EM PVC **VALOR:** R\$ 12.510,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0278/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.389/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0435/2024

PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS PROPAGANDA PUBLICIDADE LTDA EPP
PROCESSO: 6.405/2024 **ASSINATURA:** 06/05/2026 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR (ITEM 1 - 5,18% / ITEM 2 - 3,81%) O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES 10/05/2024 E PRORROGADO / SUPRIMIDO (8,942555%) EM 25/03/2025 **VALOR:** R\$ 82.891,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0063/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 106 C/C ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0857/2023

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALBONETT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.963/2023 **ASSINATURA:** 06/05/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 13/11/2023, PRORROGADO EM 29/04/2024, ALTERADO EM 14/03/2025 (TROCA DE GESTOR) E PRORROGADO EM 24/04/2025 **VALOR:** R\$ 31.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0176/2023 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0076/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EDE TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 35.979/2025 **ASSINATURA:** 06/05/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 10/02/2026 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2026 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 1160/2025

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** KS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 23.489/2025 **ASSINATURA:** 06/05/2026
OBJETO: ADITAR EM MAIS 48,54893168865962% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 05/11/2025, ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 26/11/2025, APOSTILADO EM 13/02/2026 (TROCA DE GESTOR) E PRORROGADO EM 24/03/2026
VALOR: R\$ 73.033,26 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0189/2025
FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 124 INCISO I ALÍNEA “B” C/C ARTIGO 125 C/C ARTIGO 126 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

CONTRATO Nº. 0406/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CRIAÇÕES GARCÊS LTDA **PROCESSO:** 8.344/2026 **ASSINATURA:** 07/05/2026 **OBJETO:** ALTERAR O CRONOGRAMA DE ENTREGA DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/04/2026
VIGÊNCIA: 07/05/2026 A 27/05/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0109/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.834/2025
FUNDAMENTO LEGAL: EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 136 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (APOSTILAMENTO)

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 23.453.010 VINÍCIUS DE ANDRADE SANTOS **PROCESSO:** 4.590/2023 **ASSINATURA:** 06/05/2026
OBJETO: RETIFICAR A O PREÂMBULO, O TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO E A DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DO REFERIDO CONTRATO CELEBRADO EM 18/08/2023 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2023 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO INCISO I DO ARTIGO 124 DA LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 42.467.988 LUCAS NARESSI SCHMIDT PATTO **PROCESSO:** 4.590/2023 **ASSINATURA:** 05/05/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS NA MODALIDADE: MÚSICA - CATEGORIA: BANDA, GRUPO OU CORO - SUBCATEGORIA: MÚSICA POPULAR BRASILEIRA I PARA O ATENDIMENTO DE AÇÕES, FESTAS E EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR:** CONFORME PLANILHA DE REMUNERAÇÃO **VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0006/2023 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/25, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº. 388 de 06 de Maio de 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

CONSIDERANDO a concessão de vacância a partir de 24/04/2023 do cargo público efetivo anteriormente ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **Rodrigo de Oliveira**, matrícula nº 45.067, por meio da Portaria nº 1.230, de 21 de Julho de 2017, para posse em cargo público inacumulável no mesmo ente;

CONSIDERANDO que a vacância para posse em outro cargo público inacumulável possui natureza transitória, condicionada à eventual recondução ao cargo originário;

CONSIDERANDO o decurso de período superior ao estágio probatório constitucionalmente previsto, sem manifestação formal de retorno ao cargo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e de preservação da segurança jurídica e da gestão administrativa de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, de ofício, a exoneração do (a) servidor (a) **Rodrigo de Oliveira**, matrícula nº 45.067, do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, anteriormente lotado (a) na Secretaria de Educação, em decorrência da consolidação da vacância concedida para posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º A presente exoneração possui natureza meramente declaratória, destinada à regularização administrativa do vínculo funcional anteriormente suspenso, não constituindo penalidade disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA

Diretora de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº. 389 de 06 de Maio de 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

CONSIDERANDO a concessão de vacância a partir de 14/03/2023 do cargo público efetivo anteriormente ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **Thiago Roberto Gomes**, matrícula nº 32.943, por meio da Portaria nº 578, de 14 de Julho de 2011, para posse em cargo público inacumulável no mesmo ente;

CONSIDERANDO que a vacância para posse em outro cargo público inacumulável possui natureza transitória, condicionada à eventual recondução ao cargo originário;

CONSIDERANDO o decurso de período superior ao estágio probatório constitucionalmente previsto, sem manifestação formal de retorno ao cargo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e de preservação da segurança jurídica e da gestão administrativa de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, de ofício, a exoneração do (a) servidor (a) **Thiago Roberto Gomes**, matrícula nº 32.943, do cargo efetivo de Instrutor de Artes – Dança Escolar, anteriormente lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, em decorrência da consolidação da vacância concedida para posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º A presente exoneração possui natureza meramente declaratória, destinada à regularização administrativa do vínculo funcional anteriormente suspenso, não constituindo penalidade disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA

Diretora de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº. 390 de 06 de Maio de 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

CONSIDERANDO a concessão de vacância a partir de 28/03/2023 do cargo público efetivo anteriormente ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **Rosangela Aparecida Silvério Silva**, matrícula nº 33.779, por meio da Portaria nº 30, de 25 de Janeiro de 2012, para posse em cargo público inacumulável no mesmo ente;

CONSIDERANDO que a vacância para posse em outro cargo público inacumulável possui natureza transitória, condicionada à eventual recondução ao cargo originário;

CONSIDERANDO o decurso de período superior ao estágio probatório constitucionalmente previsto, sem manifestação formal de retorno ao cargo anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional e de preservação da segurança jurídica e da gestão administrativa de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, de ofício, a exoneração do (a) servidor (a) **Rosangela Aparecida Silvério Silva**, matrícula nº 33.779, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem - ESF, anteriormente lotado (a) na Secretaria de Saúde, em decorrência da consolidação da vacância concedida para posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º A presente exoneração possui natureza meramente declaratória, destinada à regularização administrativa do vínculo funcional anteriormente suspenso, não constituindo penalidade disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA

Diretora de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº 391, DE 06 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.649/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 05/05/2026, os efeitos da Portaria DAPRH nº 749, de 15 de outubro de 2025, que designou o (a) servidor (a) **DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS** – matrícula 51497, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Funerária e Cemitérios, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº 392, DE 06 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.649/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados, a contar de 05/05/2026, os efeitos da Portaria DAPRH nº 750, de 15 de outubro de 2025, que designou o (a) servidor (a) **JEAN FELIPE APARECIDO DE MEDEIROS** – matrícula 35104, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão dos Cemitérios Municipais, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº 393, DE 06 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.649/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **ANDRE LUIS DA ROCHA**, titular de cargo efetivo – matrícula 28195, a contar de 06/05/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Funerária e Cemitérios – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº 394, DE 06 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 27.649/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **DEBORAH CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, titular de cargo efetivo – matrícula 34603, a contar de 06/05/2026, para exercer a função de confiança de Supervisor de Divisão dos Cemitérios Municipais – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº 396, DE 06 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando 27.277/2026,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 05/05/2026, os efeitos da Portaria SEED nº 99, de 10 de abril de 2024, que designou a servidora **NATALIA MARIA RITA MARCONDES DE SOUZA**, matrícula 20941, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador da EMEI Prof. Paulo Cicchi.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

PORTARIA DAPRH Nº. 398 DE 07 DE MAIO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.479, de 08/05/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido e para fins de recondução ao cargo de origem, a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor **Rafael Alexandre Marcondes**, matrícula nº 24.547, do cargo efetivo de **Borracheiro**, lotado na Secretaria de Administração, em razão de desistência do estágio probatório, manifestada formalmente pelo próprio servidor, nos termos do art. 20, § 2º, da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada analogicamente, e em conformidade com o Parecer Jurídico memorando nº 26.311/2026 da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Município declara vago o cargo de **Borracheiro**, nos termos do inciso I do art. 104 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Art. 3º. Reconduzir o servidor **Rafael Alexandre Marcondes**, matrícula nº 24.547, ao cargo efetivo de **Braçal**, a Secretaria de Mobilidade Urbana, cargo do qual se encontrava em vacância desde **14 de junho de 2024**, nos termos do art. 99, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, cessando a referida vacância a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Protocolo Servidor. nº. 18.990/2026).

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Maio de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA

Diretora de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Secretaria da Fazenda - SEFA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22



UNITAU
Universidade de Taubaté

ATO EXECUTIVO R Nº 017/2026

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (dois mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 08 de maio de 2026.

NARA LUCIA PERONDI
FORTES:39413632049

Assinado de forma digital por NARA
LUCIA PERONDI FORTES:39413632049
Dados: 2026.05.08 09:51:03 -03'00'

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos oito dias do mês de maio de 2026.

SELMA NOTARI
GOBBO:14463791839

Assinado de forma digital por
SELMA NOTARI
GOBBO:14463791839
Dados: 2026.05.08 09:47:57 -03'00'

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Reitoria
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté - SP
3625-4295 3624-4193
reitoria@unitau.br

*Autorquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339033.04.1100000	15.000,00
---	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00
-------------------------------	------------------

REDUÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339035.04.1100000	15.000,00
---	-----------

TOTAL DA REDUÇÃO	15.000,00
-------------------------	------------------



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA R-Nº 224/2026

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face da solicitação contida no Processo R-12204/2023,

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período – 02 (dois) anos, a contar de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº **R-001/2024**, para o provimento dos cargos: de Auxiliar Administrativo (cadastro de reserva); Auxiliar de Bibliotecário; Bibliotecário; e Técnico de Laboratório (Biociências – cadastro de reserva), com candidatos remanescentes, cujo resultado final foi homologado pelo Conselho de Administração da Universidade de Taubaté, em reunião ordinária do dia 17/05/2024 e publicado em 20/05/2024, com fundamento no inciso XVI, item 1 do referido edital, combinado com o inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 08 de maio de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA R-Nº 225/2026

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face da solicitação contida no Processo R-5133/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por igual período – 02 (dois) anos, a contar de seu vencimento, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº **R-002/2024**, para o provimento dos cargos: de Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Bibliotecário; Analista de Sistema Sênior; Bibliotecário; Contador; Coordenador Pedagógico; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Inspetor de Alunos; Médico do Trabalho; Operador de Câmera UPE; Porteiro; Psicólogo; Secretário II; Secretário III; Técnico de Laboratório (Anatomia Humana/Animal); Técnico de Laboratório (Informática); e Supervisor de Laboratório - IBB, com candidatos remanescentes, cujo resultado final foi homologado pelo Conselho de Administração da Universidade de Taubaté, em reunião ordinária do dia 17/05/2024 e publicado em 20/05/2024, com fundamento no inciso XVI, item 1 do referido edital, combinado com o inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em 08 de maio de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA R-Nº 226/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face ao constante do Memorando nº 065/2026 – DIRRH (GRP: 2026/5894),

R E S O L V E: Declarar vago o cargo de Porteiro, padrão B/7, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, que vinha sendo exercido pelo servidor **MARCOS VINICIO GUIMARÃES**, CPF nº xxx.048.99x-xx, para o qual foi nomeado, pela Portaria R-Nº 362, de 07/08/1995, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 227/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **FELIPE AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA**, CPF nº xxx.557.52x-xx, classificado em 7º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de maio do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 228/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **MEIRE MIDORI AKAMATSU LUCAS**, CPF nº xxx.308.77x-xx, classificada em 8º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de maio do ano dois mil e vinte e seis.



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

PORTARIA R-Nº 229/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 3909/2026,

R E S O L V E: Nomear **ANGELA SOUSA DA SILVA**, CPF nº xxx.724.76x-xx, classificada em 1º lugar no concurso público, objeto do Edital R-Nº 010/2025, homologado pelo Conselho de Administração em 09/04/2026, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Contador**, padrão S/28, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

ATOS DA REITORIA

PORTARIA R-Nº 221/2026 - A Professora Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, nos termos do §1º, do Art. 19, da Deliberação Consuni nº 040/2018, e em face dos elementos constantes do Processo nº COPADD-009/26 (GRP: 2026/005291);

R E S O L V E: Homologar o resultado final da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente – COPADD, e declarar a aquisição da estabilidade da servidora **ISABEL CHRISTINA BORGES DA SILVA**, CPF nº xxx.023.25x-xx, **Professor Auxiliar, Nível I**, padrão MS/1, nomeada pela Portaria R-Nº 144, de 11 de abril de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/04/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de maio do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 222/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-5417/2026,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido, **DAYANE MILENA MARCONDES**, CPF nº xxx.749.79x-xx, do cargo em comissão de **Assessor Técnico da Reitoria**, padrão S/36, para o qual foi nomeada pela Portaria R-Nº 273, de 05 de agosto de 2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

PORTARIA R-Nº 223/2026 - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-5557/2026,

R E S O L V E: Exonerar, a pedido **VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA MARCELINO**, CPF nº xxx.268.05x-xx, do cargo de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 173, de 15 de maio de 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté -
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12021-200
Tel.: 3633-3855/ e-mail: funcabes@uol.com.br / www.funcabes.com.br

**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ**

C.N.P.J. nº 51.637.593/0001-32

Extrato para publicação

Extrato para publicação

Conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Identificação: T.A. nº 06 - Contrato nº 01/2022 - Pregão nº 01/2022.

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto do contrato inicial: Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale Alimentação em Forma de Cartão Magnético/Eletrônico Com Chip, em Base Mensal.

Objeto do T.A.: Prorrogação de prazo e valor.

Valor do T.A.: Valor estimado de R\$ 2.997.500,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Celebração: 05/05/2026.

Vigência: Fica prorrogado a partir de 16/05/2026 até 30/09/2026.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para implementação de solução abrangente de gestão educacional integrada voltada à gestão acadêmica.

Contratante: Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – EPTS, CNPJ nº 48.890.213/0001-53.

Contratada: Agencia NX Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 27.107.527/0001-76.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30/04/2026 a 30/04/2027.

Reajuste: Aplicação do reajuste conforme variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, referente ao período de 12 (doze) meses, a ser formalizado por apostilamento após divulgação oficial do índice pelo IBGE.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.303/2016.

Taubaté, 08 de maio de 2026.

Profª Drª Romária Pinheiro da Silva
Diretora Executiva – EPTS